



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

RESOLUÇÃO DE MESA.º 03.09/ 2022.

"Estabelece horário especial para os serviços do Poder Legislativo de Progresso/RN, em decorrência de Jogos da Copa Mundo de Futebol 2022".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a realização de Jogos da Copa do Mundo de Futebol, Edição 2022, evento desportivo de caráter mundial e do qual o Brasil participa com sua seleção;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia/ME, de 09 de novembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial para serviços do Poder legislativo, a ser cumprido conforme segue, com visitas oportunizar aos servidores acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, realizados nas referidas datas.

- I- No dia 24 de novembro de 2022: das 7h às 13h;
- II- No dia 28 de novembro de 2022: das 8h às 11h e 30 min. Retorno as 17h e 30min.
- III- No dia 02 de dezembro de 2022: das 7h às 13h.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Progresso/RS, 21 de novembro de 2022.

Mesa Diretora


Derqui Guaragni
Presidente


Marino João Bozzetti
Vice Presidente


Marildo Gottardi
Secretário